

## Retificação

No Edital de **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 – PRÊMIO CULTURA VIVA BAHIA 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC**, Publicado No DOE de 21 de outubro de 2020:

Onde se lê:

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – SECULT/BA, através da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura – SUDECULT torna público que no período de **21 de outubro até 10 de Novembro de 2020 estarão abertas as inscrições para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020– PRÊMIO CULTURA VIVA BAHIA 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC**, a ser realizado em formato virtual, para premiação, inicialmente de 81 (Oitenta e Um) Planos de Trabalho apresentados por Pontos e/ou Pontões de Cultura indicados no ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DO EDITAL, e que possam ser executados virtualmente e/ou presencial, respeitando as regras sanitárias, transmitidos pela internet ou disponibilizados por meio das redes sociais e outras plataformas digitais, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Estadual nº 13.193/14, Lei Estadual nº 14.172/19, Decreto Estadual nº 12.354/10, Decreto Estadual nº 12.354/10, Decreto Estadual nº 19.529/20, Decreto Estadual nº 12.365/11, Lei Federal nº 14.017/20, Decreto Federal nº 14.464/20, Lei Federal nº 13.019/14, Lei Federal nº 13.018/14, IN 08/2016 e no Boletim nº 05 - “Impactos da COVID19 na Economia Criativa”, do Observatório da Economia Criativa da Bahia - OBEC-BA, com este Instrumento Convocatório, seus anexos e legislações correlatas. Esta chamada contemplará propostas apresentadas por Pontos e/ou Pontões de Cultura exclusivamente do Estado da Bahia, com o processo administrativo nº 022.2268.2020.0002600-91 e com este Instrumento Convocatório, seus anexos e legislações correlatas.

Leia-se:

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – SECULT/BA, através da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura – SUDECULT torna público que no período de **21 de outubro até 16 de Novembro de 2020 estarão abertas as inscrições para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020– PRÊMIO CULTURA VIVA BAHIA 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC**, a ser realizado em formato virtual, para premiação, inicialmente de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Planos de Trabalho apresentados por Pontos e/ou Pontões de Cultura indicados no ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DO EDITAL, e que possam ser executados virtualmente e/ou presencial, respeitando as regras sanitárias, transmitidos pela internet ou disponibilizados por meio das redes sociais e outras plataformas digitais, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Estadual nº 13.193/14, Lei Estadual nº 14.172/19, Decreto Estadual nº 12.354/10, Decreto Estadual nº 12.354/10, Decreto Estadual nº 19.529/20, Decreto Estadual nº 12.365/11, Lei Federal nº 14.017/20, Decreto Federal nº 14.464/20, Lei Federal nº 13.019/14, Lei Federal nº 13.018/14, IN 08/2016 e no Boletim nº 05 - “Impactos da COVID19 na Economia Criativa”, do Observatório da Economia Criativa da Bahia - OBEC-BA, com este Instrumento Convocatório, seus anexos e legislações correlatas. Esta chamada contemplará propostas apresentadas por Pontos e/ou Pontões de Cultura exclusivamente do Estado da Bahia, com o processo administrativo nº 022.2268.2020.0002600-91 e com este Instrumento Convocatório, seus anexos e legislações correlatas.

Onde se lê:

1.2. Serão premiadas inicialmente 81 (oitenta e um) Planos de Trabalho selecionados a partir dos critérios previstos no presente edital, sendo o mínimo de 03 (três) premiações por Território de Identidade, respeitada a ordem de classificação do respectivo Território de Identidade. A

relação dos Territórios de Identidade e Municípios está no mapa do ANEXO X, disponível no site da SECULT ([www.cultura.ba.gov.br](http://www.cultura.ba.gov.br)).

Leia-se:

1.2. Serão premiadas inicialmente 252 (duzentos e cinquenta e dois) Planos de Trabalho selecionados a partir dos critérios previstos no presente edital, sendo o mínimo de 09 (nove) premiações por Território de Identidade, respeitada a ordem de classificação do respectivo Território de Identidade. A relação dos Territórios de Identidade e Municípios está no mapa do ANEXO X, disponível no site da SECULT ([www.cultura.ba.gov.br](http://www.cultura.ba.gov.br)).

Onde se lê:

2.2. O total inicial de recursos disponíveis para os prêmios desta Chamada é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e serão provenientes de:

Leia-se:

2.2. O total inicial de recursos disponíveis para os prêmios desta Chamada é de R\$ 9.333.334,08 (nove milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos) e serão provenientes de:

Onde se lê:

4.1 As inscrições desta Chamada estarão abertas no período de 21 de outubro de 2020, à 00h, até as 23 horas e 59 minutos, do dia 10 de novembro de 2020, unicamente por meio de preenchimento de formulário on-line – ANEXO II, disponível no site da SECULT ([www.cultura.ba.gov.br](http://www.cultura.ba.gov.br)), onde devem ser anexados os documentos previsto e/ou constituídos nos ANEXOS V, VII, VIII, IX, XII e XIII.

Leia-se:

4.1 As inscrições desta Chamada estarão abertas no período de 21 de outubro de 2020, à 00h, até as 23 horas e 59 minutos, do dia 16 de novembro de 2020, unicamente por meio de preenchimento de formulário on-line – ANEXO II, disponível no site da SECULT ([www.cultura.ba.gov.br](http://www.cultura.ba.gov.br)), onde devem ser anexados os documentos previsto e/ou constituídos nos ANEXOS V, VII, VIII, IX, XII e XIII.

Onde se lê:

6.3 As Comissões de Seleção indicarão inicialmente 81 (oitenta e um) Planos de Trabalho selecionados, com número ilimitado de suplentes por ordem de classificação.

Leia-se:

6.3 As Comissões de Seleção indicarão inicialmente 252 (duzentos e cinquenta e dois) Planos de Trabalho selecionados, com número ilimitado de suplentes por ordem de classificação.

Onde se lê:

#### ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DO EDITAL

3.2. Encontram-se estimadas a quantidade de Planos de Trabalhos e valores que seguem abaixo:

a) PRIMEIRA ETAPA DE PREMIAÇÃO – estima-se a seleção de 81 Planos de Trabalhos no valor total de R\$ 37.037,04 (trinta e sete mil, trinta e sete reais e quatro centavos), do qual será

debitado 20% baseado na Lei 8981, de 1995, art. 63 e Solução de Consulta nº15, DOU de 12.07.2011, resultando em um valor líquido de R\$ 29.630,23 (vinte e nove mil, seiscentos trinta reais e vinte e três centavos);

4. O valor global disponível para este Edital e respectiva dotação orçamentária é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) que serão repassados aos Pontos e/ou Pontões de Cultura premiados através de parcela única, podendo haver suplementação por meio de recursos revertidos à Unidade Orçamentária 3.22.101 e Unidade Gestora LAB SECULT criada especificamente para os recursos da Lei Aldir Blanc.

Leia-se:

#### ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DO EDITAL

3.2. Encontram-se estimadas a quantidade de Planos de Trabalhos e valores que seguem abaixo:

a) PRIMEIRA ETAPA DE PREMIAÇÃO – estima-se a seleção de 252 Planos de Trabalhos no valor total de R\$ 37.037,04 (trinta e sete mil, trinta e sete reais e quatro centavos), do qual será debitado 20% baseado na Lei 8981, de 1995, art. 63 e Solução de Consulta nº15, DOU de 12.07.2011, resultando em um valor líquido de R\$ 29.630,23 (vinte e nove mil, seiscentos trinta reais e vinte e três centavos);

4. O valor global disponível para este Edital e respectiva dotação orçamentária é de R\$ 9.333.334,08 (nove milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos) que serão repassados aos Pontos e/ou Pontões de Cultura premiados através de parcela única, podendo haver suplementação por meio de recursos revertidos à Unidade Orçamentária 3.22.101 e Unidade Gestora LAB SECULT criada especificamente para os recursos da Lei Aldir Blanc.

Onde se lê:

#### ANEXO IV – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO – PRAZOS DAS ETAPAS DO PRÊMIO

Para efeito de contagem, todos os prazos são em dias corridos salvo onde indicado contrário

ETAPA	DATAS / PRAZOS
Período de inscrição	De 00h01 de 21/10/2020 até 10/11/2020 às 23h59
Publicação do resultado parcial da Premiação no site da SECULT.	17/11/2020
Prazo para apresentação de recursos	De 18 à 20/11/2020
Publicação resultado dos recursos	24/11/2020
Publicação do resultado final da Premiação	27/11/2020

Leia-se:

ANEXO IV – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO – PRAZOS DAS ETAPAS DO PRÊMIO

Para efeito de contagem, todos os prazos são em dias corridos salvo onde indicado contrário

ETAPA	DATAS / PRAZOS
Período de inscrição	De 00h01 de 21/10/2020 até 16/11/2020 às 23h59
Publicação do resultado parcial da Premiação no site da SECULT.	23/11/2020
Prazo para apresentação de recursos	De 24 à 26/11/2020
Publicação resultado dos recursos	30/11/2020
Publicação do resultado final da Premiação	02/12/2020

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura